



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.845/2024, DE 01/07/2024.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, inciso I e IV da Lei Municipal nº. 1.785/2023, de 30/11/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.890.000,00 (um milhão e oitocentos e noventa mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.785/2023, de 30/11/2023:**

<u>02.03.06 – DIRETORIA DE TRANSPORTES</u>		
26.782.0018.2028 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.000,00
(107) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
26.782.0018.2065 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	50.000,00
(111) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
<u>02.07.01 – CRECHE</u>		
12.365.0007.2015 – Gerenciamento e Execução Do Ensino Infantil	R\$	20.000,00
(215) 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
212.000 – Educ.Infantil-Creche-Convênios/entidades		
<u>02.07.03 – ENSINO FUNDAMENTAL</u>		
12.361.0008.2017 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	1.000,00
(238) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
12.361.0008.2067 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	70.000,00
(250) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
<u>02.07.04 – FUNDEB</u>		
12.361.0009.2064 – Gerenciamento e Execução do Fundeb		
(261) 3.3.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	6.000,00



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

02 – Transferências e Convênios Estaduais-vinculados		
262.000 – Educação-Fundeb-Outros		
<u>02.08.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</u>		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	7.000,00
(308) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
100.000 – Geral – Convênios/entidades/fundos		
<u>02.11.02 – VIAS E LOGRADOUROS</u>		
15.451.0018.1010 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	120.000,00
(370) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.451.0018.2027 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	70.000,00
(377) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.451.0018.2027 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	50.000,00
(379) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
<u>02.11.05 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
15.451.0018.1015 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	16.000,00
(399) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.451.0018.1015 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	202.000,00
(674) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
02 – Transferências e Convênios Estaduais -vinculados		
100.000 – Geral – Convênios/entidades/fundos		
<u>02.11.06 – DEPARTAMENTOS DE OBRAS</u>		
15.452.0018.2033 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	20.000,00
(416) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

<u>02.12.01 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</u>		
08.244.0023.2055 – FMAS – Proteção Social Básica	R\$	35.000,00
(438) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
500.000 – Assistência Social – Convênios/entidades/fundos		
08.244.0023.2055 – FMAS – Proteção Social Básica	R\$	6.000,00
(457) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
500.000 – Assistência Social – Convênios/entidades/fundos		
<u>02.12.05 – BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO</u>		
08.244.0025.2059 – FMAS – Gestão Descentralizada	R\$	10.000,00
(520) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
<u>02.12.06 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</u>		
08.243.0020.2038 – Gerenciamento e Execução do Fundo Mun. Dos Dir	R\$	2.000,00
(538) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social - Geral		
<u>02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</u>		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	18.000,00
(560) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	46.000,00
(562) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica-Conv./entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	10.000,00
(572) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
300.000 – Saúde-Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2068 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	850.000,00
(581) 3.3.90.30 – Material de Consumo		



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Conv./entidades/fundos		
10.301.0022.2068 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	30.000,00
(656) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
300.013 – Saúde – Qualis Mais		
<u>02.13.02 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</u>		
10.301.0022.2051 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	100.000,00
(586) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
<u>02.13.03 – GESTÃO SUS</u>		
10.301.0022.2052 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
(600) 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
<u>02.13.04 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE</u>		
10.302.0022.2040 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	100.000,00
(614) 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
302.000 – Atenção de Média/Alta Complex.Ambul./Hosp		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.890.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

<u>02.12.01 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</u>		
08.244.0023.2066 – FMAS – Proteção Social Básica	R\$	108.000,00
(467) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
<u>02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</u>		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	80.000,00
(554) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

02 – Tesouro		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
(567) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Convênios/entidades/fundos		
<u>02.13.02 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</u>		
10.301.0022.2051 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	200.000,00
(584) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
304.000 – Assistência Farmacêutica - Convênios/entidades/fundos		
<u>02.14.01 – ENCARGOS GERAIS</u>		
99.999.9999.1078 – Reserva de Contingência	R\$	1.452.000,00
(654) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1.890.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, ao **1º (primeiro) dia** do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração